



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0028/2025

1.º Termo aditivo do contrato n.º 0028/2025, referente a Inexigibilidade De Licitação n.º IN0027/2025, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa SGE AJU NAMIBE SERVICOS MEDICOS LTDA.

O(A) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, doravante denominada **CONTRATANTE**, CNPJ/MF n.º. 11.370.658/0001-01, situada na Av. Irineu Neri, n.º 374 - Irineu Neri Cep. 49100-730 - São Cristóvão - Se, neste ato, representada por seu Secretário, **FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GOES**, portador(a) do CPF n.º 011.***.***-70, RG n.º. 30****9, residente e domiciliado(a) nesta Capital e, do outro lado a empresa **SGE AJU NAMIBE SERVICOS MEDICOS LTDA**, situada na Rua Goias, n.º 896 - Siqueira Campos, Aracaju (se) / Brasil - Cep. 49075280, inscrita no CNPJ 40.***.***/0001-04, representada, neste ato, por seu representante, **CLAUDIA SIMONE TELES DA SILVA CADETE**, RG: – CPF: 932.***.***-34, têm entre si justo e avençado e celebram o presente instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 O presente termo está em conformidade com o art. 107, da Lei 14.133/2021 e suas alterações que disciplina licitação e contrato na administração pública.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo objeto a prorrogação do prazo constante na Cláusula 7ª – Da Vigência Contratual, que passa a vigorar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia subsequente ao vencido, devendo ser rescindido tão logo seja homologado novo Credenciamento Médico.

CLÁUSULA III - ELEMENTOS INTEGRANTES

3.1 Integram o presente termo:

- Solicitação e Justificativa da Secretaria Municipal de Saúde;
- Autorização da Gestora;

CLÁUSULA IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n.º 0028/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 0028/2025, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

São Cristóvão/SE, 27 de maio de 2026.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Assinado digitalmente por CLAUDIA SIMONE TELES
DA SILVA CADETE:932***205** em 27/05/2026
15:25:24

SGE AJU NAMIBE SERVICOS MEDICOS LTDA
REPRESENTANTE: CLAUDIA SIMONE TELES DA SILVA CADETE
RG: ---- CPF: 932.***.***-34



Assinado digitalmente por FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GOES:011.***.625-**
Data: 27/05/2026 15:28:43
Validar em <https://compras.saocristovao.se.gov.br/validar/check.aspx?chave=8CEDC853>

FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA GOES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE